



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 196.100,00
(cento e noventa e seis mil, cem reais) e dá outras providências.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil, cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.1020.2	MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(157)	18.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.1020.2	MANUT. ATIV DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(157)	36.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(417)	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.2010.2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(525)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.122.1016.2	MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(982)	120.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.695.1014.2	FOMENTO AO TURISMO		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3611)	2.000,00
JURÍDI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.10	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Redução
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(82)	18.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO OLIVEIRAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/9796-4707-15DB-D915>





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.10	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Redução
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(82)	36.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	(411)	100,00
CIVI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(423)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.10	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	(64172)	120.000,00
CIVI			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
11.02	SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
11.02.23.695.10	FOMENTO AO TURISMO		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(3616)	2.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 12 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9796-4707-15DB-D915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 13:27:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:32:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/9796-4707-15DB-D915>